



PROCESSO	ED-108/2019 (protocolo
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 220/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa por trinta dias apresentado pela parte denunciada;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Deferir o pedido de prorrogação de prazo;
- 2 – Prorrogar o prazo para apresentação de defesa por trinta dias, a contar dessa data;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 07 de maio de 2019.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **02 ausências** dos Conselheiros Eleusina Lavor H. de Freitas, Marcos Cartum.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cassia Regina Magaldi
Membro

Claudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Handwritten signatures of the council members: Anita Affonso Ferreira, Cassia Regina Magaldi, Claudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcia Helena Souza da Silva, and Rafael Paulo Ambrosio.

